

OF. SF/ 164 /2016

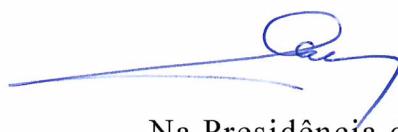
Em 02 de Fevereiro de 2016.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi protocolizado na Secretaria-Geral da Mesa requerimento. Nesses termos, solicito a Vossa Excelência a remessa dos projetos **grifado** em cópia anexa, que tramitam nessa Comissão, à Secretaria-Geral da Mesa, para que se possa dar seguimento à tramitação do mencionado requerimento, uma vez que sua leitura somente poderá ocorrer com os processados sobre a mesa, nos termos do art. 266 do Regimento Interno do Senado Federal que estabelece *in verbis*:

“O processo da proposição ficará sobre a mesa durante sua tramitação em plenário.”

Atenciosamente,



Na Presidência da Sessão

Exmo. Sr.
Senador **JOSÉ MARANHÃO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ
Senado Federal

REQUERIMENTO Nº DE 2016

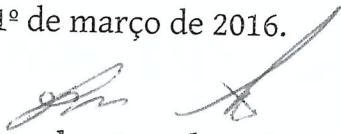
Senhore Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PLS 289/2007, que *acrescenta § 2º ao art. 17 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, para proibir a cobrança anual de mais que doze prestações de aluguel, nos contratos de locação de imóveis urbanos*, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos.

JUSTIFICAÇÃO

O assunto possui aspectos econômicos e financeiros que merecem ser analisados pela Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 99, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala das Sessões, 1º de março de 2016.


Senador Douglas Cintra
(PTB - PE)

|||||
SF/16014.17330-50

Página: 1/1 01/03/2016 10:50:34

b29989a87c39c4dae8071ba52d78da57575fe563

